



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 065 /2015.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, **para que tome as providencias necessárias para que o caminhão da reciclagem passe no bairro Nova Jaguariúna, especialmente na Estrada Santa Júlia.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação via rede social do munícipe Bruno Rodrigues, indico seja solicitado ao motorista do caminhão de reciclagem que passe na rua mencionada.

Os moradores conscientes da necessidade do serviço de reciclagem, exercendo atos de cidadania, separam os lixos recicláveis para a coleta, porém como o caminhão não passa para a coleta, o lixo acaba sendo recolhido pelo caminhão de lixo normal.

Sem dúvida a municipalidade acolherá com a presteza que lhe é de praxe esta indicação, envidando todos os esforços para concretizá-la.

Gabinete do Vereador Zidane, aos 12 de março de 2015.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente